



Processo nº 00174/2021

Parecer nº 179/2021 CEC/RS

*O projeto “Artes em Movimento” é
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é D. MARIN DA SILVA - ME, CEPC 3475, endereçado na RUA ERNESTO JOSE MARTINS, 17, bairro SANTA MARTA, Passo Fundo - RS. O projeto não está vinculado à data fixa e está cadastrado na área de Artes Integradas. Apresenta como responsável legal a pessoa jurídica de D. MARIN DA SILVA - EIRELI - ME acumulando as funções de: produção, gestão administrativa e financeira, coordenação geral, criação da campanha de divulgação e assessoria de comunicação. Gustavo Ferres da Silva é o contador.

O projeto “Artes em Movimento” consiste em um Festival de apresentações musicas veiculado por meio de vídeos na internet. Contempla 34 (trinta e quatro) artistas e grupos que fazem parte da cena cultural do Município de Carazinho/RS, nos segmentos artísticos de dança e música. Os artistas participantes foram previamente selecionados através de uma chamada divulgada na fase de pré-elaboração. O projeto visa promover a diversidade e fomentar a cadeia produtiva cultural da cidade. Toda a programação será disponibilizada de forma gratuita. Terá acessibilidade de conteúdo com janela de Libras no vídeo que será veiculado em redes sociais. As apresentações serão gravadas e, posteriormente, disponibilizadas nas mídias digitais e redes da proponente. O projeto "Artes em Movimento" é inspirado no projeto "Artes da nossa terra" realizado pela proponente na cidade de Passo Fundo, através dos recursos do edital SEDAC nº 09/2020, financiado pela Lei Aldir Blanc, projeto este que movimentou a cena cultural passo-fundense e garantiu a valorização dos artistas e trabalhadores da cultura da cidade. No âmbito econômico o projeto cria oportunidade de trabalho para inúmeros artistas (34 grupos, em média, 200 artistas beneficiados diretamente), técnicos e agentes culturais (mais de 20 pessoas - sonorização, iluminação, produção, intérprete de libras, divulgação e etc.), serão contratados prioritariamente grupos e coletivos que produzem cultura em Carazinho/RS.

Entre as metas do projeto estão: Produzir 34 apresentações, gravar as 34 apresentações e postar nas mídias e redes sociais da proponente.

As apresentações serão feitas em 11 (onze) dias, sendo 3 apresentações gravadas por dia, somente em um dos dias terá a gravação de 4 apresentações (para cumprir protocolos da covid-19). As postagens serão feitas posteriormente conforme cronograma estabelecido pela equipe de gestão do projeto e devem ser distribuídas em 11 dias a exemplo do cronograma de gravação.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicita R\$ 299.480,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais) o valor habilitado pelo SAT foi de R\$ 298.880,00 (duzentos e noventa oito mil oitocentos e oitenta reais) e

conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS.

É o relatório.

2. O projeto cumpre com as demandas estabelecidas pela instrução normativa vigente. O parecer SAT-SEDAC não fez nenhuma diligência, apenas aplicou glosa ao item 4.1 - Fiscalização Presencial: 600,00, pois a taxa foi revogada pela Lei 15.449/2020, sem mais ressalvas aprovou o orçamento e a integralidade da documentação apresenta. A clareza na apresentação da metodologia, descrevendo com detalhes cada função e atividade no projeto passa segurança para uma boa avaliação. Apesar de não se tratar de uma proposta inovadora quanto ao formato ou tipo de evento planejado, a maneira como a proposta foi elaborada valoriza de modo efetivo a produção artística local na Cidade de Carazinho-RS, bem como, demonstra uma preocupação com a acessibilidade e inclusão do público. A capacidade de fomentar a economia criativa e o setor cultural dessa região nesse momento de escassez de possibilidades torna o projeto oportuno.

3. Em conclusão, o projeto “*Artes em Movimento*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 298.880,00** (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS